

RESOLUÇÃO Nº 014/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, , reunida ordinariamente no dia 19 de abril de 2023 via webconferência, às 9 horas.

CONSIDERANDO:

As Portarias Interministeriais nº 421 e nº 422, de 03 de março de 2010, que instituiu o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), desenvolvida através do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos profissionais da saúde, bem como dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde;

O Edital Nº1/2022 para Seleção de projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE-2022/2023) na área de gestão e assistência;

A Portaria Conjunta Nº 2 SGTES de 28 de abril de 2022 que instituiu a Comissão Técnica para Condução do processo de seleção de projetos para o programa de Educação pelo Trabalho para saúde (Pet Saúde - Gestão e Assistência);

A Portaria Nº 5, de 9 de Junho de 2022 que divulgou o resultado final da seleção de projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Gestão e Assistência - 2022/2023), nos termos do Edital nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União, no dia 11 de janeiro de 2022, estando na relação o projeto Gestão da Assistência Ambulatorial da Rede de Atenção Materno Infantil na Região Norte do ES sobre a Atenção especializada ao Pré Natal de Alto Risco na Região Central Norte em desenvolvimento na Superintendência Regional de Saúde de São Mateus e UFES, Campus São Mateus;

A finalização do diagnóstico realizado durante o período de agosto de 2022 à março de 2023 sobre a Atenção ao Pré Natal de Alto Risco da Região Central Norte e as proposições apresentadas para intervenção a serem desenvolvidas pela equipe técnica de gestão da Rami dos municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a apresentação do diagnóstico realizado pelo Projeto Pet Saúde: Gestão e Assistência, do SGTES/MS/ME desenvolvido através de parceria com SRSSM, CEUNES/UFES e SMS São Mateus, sobre a Atenção Especializada ao Pré Natal de Alto Risco na Região Central Norte.

Art. 2º - Aprovar a realização das seguintes ações de intervenção a serem desenvolvidas pelo município com o apoio das Superintendências de Saúde Norte e Central:

- Realização de um encontro anual, para gestores e profissionais, para discutir sobre a estrutura, operacionalização e funcionamento da assistência ao PNAR na região CN.
- Promoção de cursos de capacitação em manejo de Pré Natal de Alto Risco para os profissionais que integram a rede de atenção primária e especializada ambulatorial conforme protocolo vigente.

Art. 3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 4º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia, 26 de abril de 2023.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte